


DECRETO Nº 34 . 961 /2020 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 27711/20 de 21/05/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 10 de setembro de 2020, à Funcionária Efetiva **Rosely Lourenço de Meira**, matrícula nº 2683-1 (2683), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência II – Português**, Classe 02, Nível 02, Referência Q e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 6.123,76** (seis mil cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de setembro de 2020.

HILDA LUKALSKI SEIMA

Prefeita em Exercício

RYAM HISSAM DEHAINI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 34 . 962 /2020 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 11958/20 de 06/03/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 14 de setembro de 2020, ao funcionário efetivo **Luis Cesar Marques**, matrícula nº 373-1 (373), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Professor Docência II - Geografia**, Classe 02, Nível 02, Referência T e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 6.274,49** (seis mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de setembro de 2020.

HILDA LUKALSKI SEIMA

Prefeita em Exercício

RYAM HISSAM DEHAINI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 34 . 963 /2020 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e ainda Processo Administrativo nº 6811/20 de 12/02/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 14 de setembro de 2020, à Funcionária Efetiva **Angela Maria Levorato**, matrícula nº 4596-1 (4596), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Médico Psiquiatra**, Tabela AL, Nível 06, Referência 07 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 14.155,21** (quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de setembro de 2020.

HILDA LUKALSKI SEIMA

Prefeita em Exercício

RYAM HISSAM DEHAINI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 34 . 964 /2020 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e ainda Processo Administrativo nº 23982/20 de 05/05/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 16 de setembro de 2020, à funcionária efetiva **Mari Luciana Mosson**, matrícula nº 3291-1 (3291), integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Assistente Administrativo**, Tabela F, Nível 05, Referência 09 e conforme previsto no processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 9.735,02** (nove mil setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de setembro de 2020.

HILDA LUKALSKI SEIMA

Prefeita em Exercício

RYAM HISSAM DEHAINI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL DO
ÔNIBUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº
110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020
O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a Presente licitação: MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 68/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) para ligações fixo-fixo e fixo-móvel, com serviço de discagem direta a ramal (DDR), com franquia ilimitada para qualquer operadora do Brasil, na modalidade local e longa distância nacional (LDN), com 60 canais, em atendimento as secretarias dessa prefeitura, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

PROPOSTANTES VENCEDORAS:
1 - **ALGAR TELECOM S/A** - CNPJ nº 71.208.516/0001-74, no valor de R\$ 19.920,00 (Dezenove mil e novecentos e vinte reais).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16 de Setembro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020
O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve adjudicar a Presente licitação: MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 68/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) para ligações fixo-fixo e fixo-móvel, com serviço de discagem direta a ramal (DDR), com franquia ilimitada para qualquer operadora do Brasil, na modalidade local e longa distância nacional (LDN), com 60 canais, em atendimento as secretarias dessa prefeitura, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

PROPOSTANTES VENCEDORAS:
1 - **ALGAR TELECOM S/A** - CNPJ nº 71.208.516/0001-74, no valor de R\$ 19.920,00 (Dezenove mil e novecentos e vinte reais).
DATA DE ADJUDICAR 16 de Setembro de 2020.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 23 de outubro do ano de 2020, na Avenida Dom Pedro II, nº 110 em Quatro Barras, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de **empregada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):**

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Avenida São Sebastião, s/n	Construção Biblioteca	101,85 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@quatrobarbras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3671-8800 - Ramal 8823 ou 8857.

Quatro Barras, 23 de setembro de 2020.

Gilson Sydor

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 26 de outubro do ano de 2020, na Avenida Dom Pedro II, nº 110 em Quatro Barras, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de **empregada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):**

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Nilo Favaro 1.800 - Centro	Cobertura Quadra de Esportes de Escola Municipal	Área Construída 792,36 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@quatrobarbras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3671-8800 - Ramal 8823 ou 8857.

Quatro Barras, 23 de setembro de 2020.

Gilson Sydor

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Os principais sintomas do Coronavírus são:

FEBRE + TOSSE
ou
DIFICULDADE
PARA RESPIRAR

JORNAL DO
ÔNIBUS
DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº
110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

ATA DE HABILITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 70/2020

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa da área de saúde para prestação de serviços de especialidades, tais como consultas especializadas, exames e procedimentos, a serem realizados em estabelecimento da contratada, para apoio aos serviços da rede municipal de saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital. Ao(s) 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020 às 09:00:00, através do Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado", a senhora Pregoeira, designada pelo Decreto nº 7242/2020, conduziu a sessão do Pregão Eletrônico nº 70/2020. Acolhida a proposta inicial, em conformidade com as disposições contidas em Edital, e sucedida a fase de lances, foram abertos para análise da Pregoeira os documentos de habilitação anexados pelas empresas **SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON**, CNPJ: 07.088.017/0001-91, **INSTITUTO MADALENA SOFIA**, CNPJ: 08.295.371/0001-50, **SERVIÇO DE RADIOLOGIA DMI CURITIBA SS LTDA**, CNPJ: 76.706.589/0001-00, **CENTRO DE DIAGNÓSTICO ENDOSCÓPICO DE PINHAIS CLINICA DE ENDOSCOPIA LTDA**, CNPJ: 21.867.671/0001-24 qual foram declaradas HABILITADAS pela comissão. As empresas. Às 16:16:53 do dia 17/09/2020, a Pregoeira deu início ao tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o todos os lotes. O tempo para interposição de recurso foi encerrado às 16:47:42 e não havendo manifestação de intenção de recorrer quanto à decisão da Pregoeira e equipe de apoio e nada mais a ser relatado, foi declarada encerrada a sessão, cuja ata de realização de pregão eletrônico e os documentos de habilitação encontram-se disponíveis para consulta junto ao Portal Compras BR - Acesso Público. Esta ata de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município (Jornal do Ônibus) e Portal Eletrônico da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), no Portal Compras BR e site da Prefeitura.

Quatro Barras 23 de setembro de 2020.

Kevlim Bruna Tartai

KEVLIM BRUNA TARTAIA

Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº
110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

ATA DE HABILITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 71/2020

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de material gráfico em atendimento as necessidades das secretarias desta Prefeitura, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital. Ao(s) 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2020 às 09:00:00, através do Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado", a senhora Pregoeira, designada pelo Decreto nº 7242/2020, conduziu a sessão do Pregão Eletrônico nº 71/2020. Acolhida a proposta inicial, em conformidade com as disposições contidas em Edital, e sucedida a fase de lances, foram abertos para análise da Pregoeira os documentos de habilitação anexados pelas empresas **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, CNPJ: 18.486.182/0001-18, **VINICIUS RONCAGLIO - ME**, CNPJ: 22.654.822/0001-29, **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**, CNPJ: 13919051000163, **AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI**, CNPJ: 31.846.841/0001-48, **PERUZZO INDUSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ: 05.460.642/0001-97, qual foram declaradas HABILITADAS pela comissão. As empresas. Às 11:59:47 do dia 23/09/2020, a Pregoeira deu início ao tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o todos os lotes. O tempo para interposição de recurso foi encerrado às 12:30:00 e não havendo manifestação de intenção de recorrer quanto à decisão da Pregoeira e equipe de apoio e nada mais a ser relatado, foi declarada encerrada a sessão, cuja ata de realização de pregão eletrônico e os documentos de habilitação encontram-se disponíveis para consulta junto ao Portal Compras BR - Acesso Público. Esta ata de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município (Jornal do Ônibus) e Portal Eletrônico da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), no Portal Compras BR e site da Prefeitura.

Quatro Barras 23 de setembro de 2020.

KEVLIM BRUNA TARTAIA

Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº
110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2020

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de alimentos não perecíveis em atendimento à Secretaria Municipal de Educação (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE) e demais secretarias, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão de avaliação de amostras apresentadas pelas empresas arrematantes do certame será realizada às 13h30 do dia 24 de setembro de 2020, na Secretaria municipal de Educação, na rua Nilo Favaro nº 100 Centro - Quatro Barras.

Quatro Barras, 23 de setembro de 2020.

Kevlim Bruna Tartai

KEVLIM BRUNA TARTAIA

Pregoeira Municipal

Publicação de editais,
atas e balanços?
Entre em contato
no tel.: (41) 3263-2002